

REQUERIMENTO N° 024/16

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se oficie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, a seguinte informação:

- Qual o motivo da Prefeitura não ter efetuado os serviços no Residencial San Miguel Adamantina Empreendimento Imobiliário Ltda., conforme Termo de Acordo para Execução de Obras assinado pelo empreendedor do referido Residencial e a Prefeitura, através do Prefeito Ivo Santos, em 18 de maio de 2015?

Esclarecemos que isto está causando muito transtorno aos moradores, tanto do San Miguel quanto dos que precisam se utilizar da Estrada 6.

Entendemos que o Executivo deveria ter executado o serviço, já que deverá tão-somente participar com a mão-de-obra.

A Prefeitura será uma das beneficiadas, já que tem projeto nesta estrada em fase final para construção de casas populares pelo CDHU.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de fevereiro de 2016.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador